

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 221/2009

Dispõe sobre a prorrogação do afastamento do Juiz Antônio Carlos Branquinho.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que ainda não foi concluído o processo de sindicância,

RESOLVE:

PRORROGAR o afastamento do Exmo. Juiz Antônio Carlos Braquinho, Titular da Vara do Trabalho de Tefé, de sua funções, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 02.01.2010.

Sala de Sessões, Manaus, 16 de dezembro de 2009.

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região